



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 036/2009

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 20 § 1º, da Lei 8.112/90, Alterado pela E.C. nº 19 de 1998, e as normas instituídas pelo Conselho Superior para avaliação dos servidores em Estágio Probatório,

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados na Unidade Sede, abaixo relacionados:

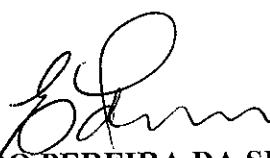
Nome do Servidor	Resultado final
Ângela Maria Nogueira dos Santos	91,6
Elisangela Silva da Costa	93,2
Renner da Silva Sadeck	79,8
Virginia Marne da Silva Araujo	98,8

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*